

PORTARIA N.º 5.003, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora
Edina Aparecida Marques Ferreira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 77/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edina Aparecida Marques Ferreira, Agente de Atividades da Secretaria Especial, o 6º (sexto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 12 de março de 2018 a 10 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente